

# Câmara Municipal de São Pedro

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 06/2024 Ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024

O Vereador Albino Antunes, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva:

**Art. 1º** - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei nº103/2024 – LOA 2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do “artigo 211” da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

**Art.2º.** Fica destinado para a Secretaria de Saúde valor de R\$ 154.000,00 conforme abaixo:

I- Verba Repasse entidades hospitalares – auxílio para aquisição equipamentos.

Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde — R\$ 154.000,00 - Para repasse Entidades Hospitalares – Hospital São Lucas - para aquisição de equipamentos médicos hospitalares
Justificativa	A saúde é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, sendo essencial a oferta de serviços médicos de qualidade e equipamentos adequados para garantir o atendimento digno e eficiente. A entidade que pretendemos ser beneficiada com a verba é o Hospital São Lucas, que vem enfrentando desafios crescentes no que tange à modernização de seus recursos materiais, fundamentais para o bom funcionamento das atividades hospitalares. A emenda parlamentar visa assegurar a compra de equipamentos hospitalares de última geração para o Hospital São Lucas, com o objetivo de: garantir que os procedimentos sejam realizados com a máxima precisão.

### IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01.10	Saúde
	10302.00094.2.011	Entidades Hospitalares



# Câmara Municipal de São Pedro

Natureza da Despesa:	445042.00.00.00	Auxílio – Aquisição de equipamentos
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 154.000,00

II- Dotação que será reduzida para atender os incisos I:

## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05.	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10301.00092.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor Redução:		R\$ 154.000,00

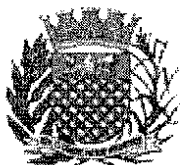
Art.3º. Fica destinado para a Coordenadoria de Desenvolvimento Social o valor de R\$ 54.000,00, para aquisição material de distribuição gratuita.

I- Repasse para Coordenadoria de Desenvolvimento Social

Beneficiário	Coordenadoria de Desenv. Social– R\$ 54.000,00 – para compras de Cadeiras de Rosa, Andador e Tipóia Ortopédica
Justificativa	A aquisição dos itens mencionados contribui diretamente para a inclusão social de pessoas com deficiências temporárias ou permanentes, garantindo o direito constitucional à mobilidade e à acessibilidade. Esses dispositivos proporcionam maior liberdade para as pessoas circularem em suas comunidades, participarem de atividades sociais, culturais e educativas, além de possibilitar o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e lazer.

## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

Ident. do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.02	Coordenadoria Desenv. Social
	08244.0021.2.091	Manutenção Coord. Des. Social
Natureza da Despesa:	339032.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



# Câmara Municipal de São Pedro

<b>Valor do Acréscimo:</b>		R\$ 54.000,00
----------------------------	--	---------------

II- Dotação que será reduzida para atender o inciso I:

## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:**

<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	02.02	Secretaria Municipal de Governo
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.02.03	Coord. Finanças e Planejamento
	04123.00052.164	Emenda Impositiva Finanças
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recurso</b>	01	Tesouro
<b>Valor da Redução:</b>		R\$ 54.000,00

**Art.4º.** Fica destinado para o SAAESP o valor de R\$ 100.000,00 conforme abaixo:

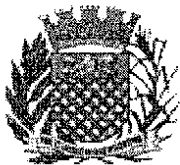
I- Repasse para o SAAESP

<b>Beneficiário</b>	SAAESP – para aplicação na aquisição de tubulação para captação de água do Rio Araquá.
<b>Justificativa</b>	A aplicação de verba solicitada tem como objetivo a aquisição de tubulação para a captação de água, uma ação essencial para garantir o fornecimento contínuo e adequado de água potável à população, especialmente em áreas que enfrentam dificuldades no acesso a esse recurso fundamental. A implementação desse projeto visa otimizar o sistema de abastecimento de água e melhorar as condições de vida das comunidades atendidas, além de promover o uso sustentável e responsável da água.

## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

<b>Ident. do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	03.01	SAAESP-Serviço de Água Esgoto
<b>Unidade Orçamentária:</b>	03.01.01.	Serviço de Água Esgoto
	17512.0084.1.016.	Plano Geral de Abastecimento de Água
<b>Natureza da Despesa:</b>	449051.00.00.00	Obras e Instalações
<b>Valor do Acréscimo:</b>		R\$ 100.000,00

II- Dotação que será reduzida para atender o inciso I:



# Câmara Municipal de São Pedro

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	02.02.03	Coord. Finanças e Planejamento
	04123.00052.164	Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa:	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor da Redução:		R\$ 100.000,00

**Art.4º.** A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde – Unidades Hospitalares o montante de R\$154.000,00 e para a Coordenadoria de Obras o montante de R\$ 154.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211A da LOM.

**Art.5º** - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

São Pedro, 25 de novembro de 2024

  
Albino Antunes  
Vereadora

## Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

Emenda Nº 6 ao Projeto de Lei Nº 103/2024

Data: Hora:

Autor: Albino Antunes

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 103/2024 Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro para o exercício de 2025 e da outras



# Câmara Municipal de São Pedro

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar impositiva destina-se a alocar recursos financeiros para outra Secretaria de Saúde, atendendo o que dispõe o “artigo 211A” da LOM.

Portanto, apresentamos a emenda impositiva ao orçamento, de forma atender a reivindicação da comunidade

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda, que trará benefícios significativos para nossa comunidade.

São Pedro, 25 de novembro de 2024

**Albino Antunes**

**Vereadora**